



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# 9ª REGATA LEOPOLDO GEYER



*Leopoldo Geyer – um homem sempre  
adiante de seu tempo*

## **Veleiros Clássicos e KALMAR-8**

# **19 de outubro de 2024**

**ORGANIZAÇÃO:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento.
- 1.5. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.6. No caso de divergências entre o AR e as IR prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
- 1.7. O uso da vela balão está permitido.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 2.1. As Instruções de Regata serão publicadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 18 de outubro de 2024.

### 3. COMUNICAÇÃO:

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 4.1. A regata será aberta aos barcos elegíveis na Classe RGS Clássicos, Star (Black Star), Soling, J24, Ranger 22, aos barcos considerados Clássicos (ano de projeto até 31/12/1979), barcos de madeira acima de 12', como escaleres de madeira e construção artesanal de madeira com estilo clássico e da categoria Kalmar-8;

- **RGS CLASSICOS e BARCOS CLÁSSICOS:** barcos de quilha lançados até 31/12/1979,
- **SPIRIT OF YACHTING:** barcos com aspecto e estilo fiel aos projetos tradicionais dos barcos Clássicos ou, construídos com materiais modernos, e com projetos avançados nas obras vivas (abaixo da linha d'água).

- 4.2. Categorias:

- CATEGORIA 1:  
RGS CLÁSSICOS (Certificado válido em 2024);
- CATEGORIA 2:  
BARCOS CLÁSSICOS e SPIRIT OF YACHTING E BARCOS DE MADEIRA ACIMA DE 12' E OS KALMAR 8:  
(Barcos **SEM** certificado válido na Classe RGS CLÁSSICOS);
- CATEGORIA 3:  
CLASSES: STAR (BLACK STAR), SOLING, J24 E RANGER 22;

- 4.3. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link:

<https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/bc9f8220-ab4a-4832-be7f-6d2c78b288f1> ou através do e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) ou diretamente na Diretoria de Vela até às 11h do dia 19/10/24.

### 5. TAXAS:

- 5.1. A taxa de Inscrição será de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) por velejador;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) para a secretaria da Regata.

### 6. FORMATO DE COMPETIÇÃO:

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 01 (uma) regata.

### 7. PROGRAMAÇÃO:

- 7.1. Programação:

19/10	11h	Término das inscrições
	12h	Regata
	15h	Feijoada

- 7.2 No dia 19/10, nenhum sinal de atenção será dado após as 14h.





# Late Clube do Rio de Janeiro

## 8. LOCAL

8.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

8.2. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

## 9. PERCURSO:

9.1. Os percursos a serem seguidos estarão descritos nas Instruções de Regata.

## 10. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

10.1. Ao participar deste evento os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

## 11. DECLARAÇÃO DE RISCO

11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A prática da vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável naquelas circunstâncias.

11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 12. PRÊMIOS:

12.1. Serão Premiados os 3 (três) primeiros colocados das Classes: RGS Clássicos, Star (Black Star), Soling, Ranger 22 e J24; da categoria 2 e Kalmar 8.





*Late Club do Rio de Janeiro*

# Leopoldo Geyer



*Leopoldo Geyer – um homem sempre  
adiante de seu tempo*

Leopoldo Geyer foi um grande incentivador da vela no Brasil, principalmente no Rio Grande do Sul. Começou velejando em 1909 num escaler comprado num leilão do Loyd.

Fundou o late Clube Guaíba,

Fundou os Veleiros do Sul

Fundou o Clube dos Jangadeiros, todos em Porto Alegre

Fundou a Savel (Sociedade dos Amigos da Vela), que financiou vários barcos especialmente para jovens.

GRAU DE CAPITÃO, conferido pela Ordem dos Veleiros da Escola Naval em 17/10/1965.

Recebeu a Comenda de Benemérito do Esporte Gaúcho, conferido em 13/12/1967.

Foi o Patrono da Vela Gaúcha

Patrono do Clube dos Jangadeiros

Medalha de Tamandaré, conferida pela Marinha do Brasil em 1957.

Medalha Mérito Nacional Esportivo, outorgada pelo presidente da república em 1973.

Presidente honorário dos Veleiros do Sul

Eleito em 28/6/74 1º Grande Benemérito do Clube Veleiros do Sul, em agradecimento ao 1º Clube de Vela que fundou.

Mérito Naval, Maior condecoração da Marinha, conferida pelo 5º Distrito Naval Florianópolis.

Presidente da Federação de Vela e Motor do Rio Grande do Sul

Presidente da Federação Metropolitana de Vela e Motor do Rio de Janeiro

Comodoro dos Veleiros do Sul

Comodoro do Clube dos Jangadeiros.

Vice-Comodoro do late Clube do Rio de Janeiro

Diretor de vela do late clube do Rio de Janeiro, ocasião que fundou a Escola dos Veleiros (atual EDN)

E recebeu vários outros títulos não ligados a Vela.

